



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 04 de setembro de 2019.

OFICIO PRP Nº. 101/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 52/2019**, proveniente do Projeto de Lei Complementar nº 23/2019 – Dispõe sobre a denominação de Próprio Público, de autoria do Poder Legislativo (Vereador Cleber Pombo), que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 03 de setembro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA